



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 30/2018

Processo Nº. 81/2018

1) OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, (conforme descrito no edital e anexos); pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 05(cinco) dias após recebimento da Nota de Empenho.

3.1 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.2 O objeto será entregue no seguinte local: Em todos os estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal: ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, SANTO CARRARO, GILSON BELANI, MANOELA R.M. DA SILVA, MIGUEL DE SOUZA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA, FAVO DE MEL, LUIZ GABRIEL, MENINO JESUS, ABELHINHA E NATALINA B. BACCHI, CENTRO MUNICIPAL DE APOIO PEDAGÓGICO E CONVIVÊNCIA DURVALINO M. MEDRADO E JORGE AMADO. NO HORÁRIO DAS 08h00min A 11h00min E DA 13h00min A 16h00min.

3.3 Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 216/2005 –ANVISA) e eventuais Resoluções posteriores.

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguáçu, 09 de maio de 2018

Silvana Christina Vieira Cadamuro
Dir do Departamento de Educação e Cultura

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 30/2018

- 1) **REFERÊNCIA:** PROC. Nº. 81/2018
- 2) **OBJETO DO CERTAME:** AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.
- 3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.
- 4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:** Considerando as competências e necessidades oriundas do departamento para atender os estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal, faz-se necessário a aquisição dos gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar aos educandos no período letivo, pois assim teremos mais qualidade na alimentação a ser servida para nossos alunos e a manutenção e apropriação de hábitos alimentares saudáveis e mais desenvolvimento local de forma sustentável.

A alimentação adequada e saudável é uma garantia ao acesso permanente, de forma socialmente justa, de uma prática alimentar essencial aos aspectos sociais e biológicos dos indivíduos. Compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis.
- 5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:** serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.
- 6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** segue conforme edital anexo.
- 7) **ORÇAMENTO ESTIMADO:** verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R\$ 670.059,50 (seiscentos e setenta mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
- 8) **DO PAGAMENTO:** haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).
- 9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 328/327/3.3.90.30.00.00.00.00.
Mandaguçu, 09 de maio de 2018.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2018 – (RP) PROCESSO Nº. 81/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 30/05/2018, às **13:15 hrs**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial**, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos itens de número 1 (um) a 62 (sessenta e dois), serão **RESERVADOS e EXCLUSIVOS** para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: **AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL**

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R\$ 670.059,50 (seiscentos e setenta mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

- a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguçu;

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguçu.

e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CRENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame**, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, devera necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguçu.

5.1. No dia, hora (**hora de Brasília/DF**) e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope N°. 1) e Habilitação (Envelope N°. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2018

PROCESSO Nº. 81/2018

JULGAMENTO DIA 30/05/2018 ÀS 13:15 HORAS

LICITANTE: _____

ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2018

PROCESSO Nº. 81/2018

JULGAMENTO DIA 30/05/2018 ÀS 13:15 HORAS

LICITANTE: _____

ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “A”

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “A”.

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema “Betha AutoCotação” - **atualizado**. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3. A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 05 dias após recebimento da Nota de Empenho.

6.3.1 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.3.2 O objeto será entregue no seguinte local: Em todos os estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal: ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, SANTO CARRARO, GILSON BELANI, MANOELA R.M. DA SILVA, MIGUEL DE SOUZA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA, FAVO DE MEL, LUIZ GABRIEL,



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

MENINO JESUS, ABELHINHA E NATALINA B. BACCHI, CENTRO MUNICIPAL DE APOIO PEDAGÓGICO E CONVIVÊNCIA DURVALINO M. MEDRADO E JORGE AMADO. NO HORÁRIO DAS 08h00min A 11h00min E DA 13h00min A 16h00min.

6.3.3 Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 216/2005 –ANVISA) e eventuais Resoluções posteriores.

6.3.4 Após o processo licitatório, as Empresas licitantes vencedoras do certame deverão entregar no prazo máximo de até 03 dias úteis uma amostra de cada item pra ela arrematado, sendo ele perecível ou não, no formato, embalagem, unidade especificada na planilha acima e de mesma marca cotada na licitação, que será submetido à análise do Setor de Merenda Escolar, e que, posteriormente, emitirá o laudo conclusivo da análise, aprovando ou reprovando os produtos.

6.3.5 As amostras deverão ser entregue no setor de Merenda Escolar localizado na Secretaria de Educação, Rua Bernadino Bogo, nº 175, no 4º andar, devidamente identificadas pela empresa licitantes.

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

6.6. Ficam vedadas:

- a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “B”

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope “B” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- 1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
- 2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TÉCNICA:

- a) **carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope);**
- b) **declaração de idoneidade (modelo anexo).**
- c) **declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).**

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

- a) **Certidão negativa de concordata e falência.**

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea “b” do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea “c” do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a” deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea “c” do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea “c” do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora (**hora de Brasília/DF**) e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes “A” contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços**, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normais legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguçu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante,



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias: **327/328/3.3.90.30.00.00.00.00.**

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

13.1. Os produtos só serão recebidas após as verificações pelo setor competente da Prefeitura, por meio de vistoria e termo de recebimento, de acordo com as necessidades administrativas, mediante a emissão de requisição do órgão competente do Município.

13.2. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata troca, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 10.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca; nesse caso, a Prefeitura não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados aos objetos entregues e rejeitados pelo setor competente.

13.3. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

13.4. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

13.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.6. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

13.7. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.8. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.9. Fica designada a servidora, Pauline Calegari (nutricionista), matrícula nº CRN 8/6514, portadora do CI/RG nº 9988502-5 e inscrita no CPF/MF nº. 062344679-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

13.10. Fica designado como fiscal substituta Silvana Aparecida da Silva Landin, portadora do CI/RG nº.78751924 e inscrito no CPF/MF nº. 033243909-74 para exercer a fiscalização e o



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

13.11. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

16. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal N°. 8.666, de 21 de junho de 1993.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.2. Reserva-se ao Pregoeiro e aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;

Anexo II – Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;

Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;

Anexo IV - Carta credenciamento;

Anexo V - Declaração que enquadra em microempresa, ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;

Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;

Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguçu, 09 de maio de 2018.

Antônio Scarabeli Filho
Dir. de Licitação e Patrimônio



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO I

Pregão N°. 30/2018

**Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo
coluna preço unitário:**

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	ACHOCOLATADO - CARACTERÍSTICAS: APRESENTAÇÃO EM PÓ, SABOR CHOCOLATE, FORMULADO COM GLÚTEN, COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, COM NO MÍNIMO 10% DE CACAU, CONTENDO LECITINA DE SOJA, MALTODEXTRINA, AROMA DE BAUNILHA. EMBALAGEM METALIZADA DE 400G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 3 MESES.	UN	4.000,00	6,25	25000,00
2	AÇÚCAR - CARACTERÍSTICAS: TIPO CRISTAL, CONTER SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. EMBALAGEM: PACOTE DE 5KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	3.000,00	6,95	20850,00
3	AMIDO DE MILHO - CARACTERÍSTICAS: PÓ BRANCO, FINO, INODORO E INSÍPIDO, DEVERÁ SER OBTIDO DE GRÃOS DE MILHO SADIOS, SEM PRESENÇA DE MATÉRIA ESTRANHA E ODORES. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO LEITOSO, ATÓXICO, DE 1KG. CONTER MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 3 MESES.	UN	1.000,00	12,98	12980,00
4	ARROZ - CARACTERÍSTICAS: TIPO 1, LONGO, FINO, POLIDO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, DE 5KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	4.000,00	12,69	50760,00
5	BISCOITO - CARACTERÍSTICAS: SABOR CRACKER E GERGELIM, CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GERGELIM, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, E MELHORAMENTOS DE FARINHA: PROTEASE E METABISSULFITO DE SÓDIO, CONTÉM GLÚTEN E PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA,	UN	2.800,00	3,69	10332,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	PACOTE DE 400G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
6	BISCOITO DE LEITE SEM LACTOSE - CARACTERÍSTICAS: SABOR LEITE, SEM RECHEIO, DOCE, CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDA, AMIDO DE MILHO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO, VITAMINAS B1, B2, B6, PP E AROMATIZANTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, PACOTE DE 400G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE..	UN	2.800,00	3,59	10052,00
7	BISCOITO DE MAIZENA SEM LACTOSE - CARACTERÍSTICAS: SABOR MAIZENA, SEM RECHEIO, DOCE, CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL INSTERESTERIFICADA, AÇÚCAR INVERTIDA, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, INSETO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, SEM COLESTEROL, SEM LACTOSA, CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, PACOTE DE 400G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE,	UN	4.000,00	3,59	14360,00
8	CAFÉ - CARACTERÍSTICAS: TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, TRADICIONAL, COM SELO DE PUREZA ABIC. EMBALAGEM: ALMOFADA, PACOTE DE 500GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	1.000,00	8,98	8980,00
9	CALDO DE GALINHA - CARACTERÍSTICAS: CONTER SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, EXTRATO DE LEVEDURA, AÇÚCAR, ALHO, GORDURA DE GALINHA, SALSA, CONDIMENTO CISTEÍNA, CARNE DE GALINHA, REALÇADORES DE SABOR, AROMATIZANTES E CORANTES NATURAL: CÚRCUMA E CARAMELO, CONTÉM: GLÚTEM, SOJA, AIPO E OVOS. EMBALAGEM: CAIXA COM 6 CUBOS DE 57G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	2.000,00	1,19	2380,00
10	CEREAL DE MILHO INFANTIL COM NUTRIPROTECT+, UMA COMBINAÇÃO DE PROBIÓTICO BIFIDUS BL E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO. INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CARBONATO DE CÁLCIO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C,	UND	500,00	5,49	2745,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D), PROBIÓTICO E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTÉR LEITE, TRIGO, CEVEDA, CENTEIO E AVEIA. EMBALAGEM DE 230 GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
11	CEREAL DE ARROZ INFANTIL COM NUTRIPROTECT+, UMA COMBINAÇÃO DE PROBIÓTICO BIFIDUS BL E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) PROBIÓTICO E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER LEITE, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E AVEIA. EMBALAGEM DE 230GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNI	500,00	5,49	2745,00
12	CHÁ - CARACTERÍSTICAS: TIPO CHÁ DE ERVAS, OBTIDO ATRAVÉS DE TOSTAGEM DAS FOLHAS E TALOS DA ERVA. EMBALAGEM: CAIXA DE 250 GRAMAS. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	3.000,00	6,55	19650,00
13	COLORAU - CARACTERÍSTICAS: TIPO PÓ, CORANTE NATURAL DE COR AVERMELHADA, POSSUI CAROTENÓIDES, SEM SABOR OU AROMA CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: PACOTE DE 500 GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	2.000,00	4,79	9580,00
14	EXTRATO DE TOMATE - CARACTERÍSTICAS: CONCENTRADO. PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, , ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEENTES. PRODUTO ISENTO DE FERMENTAÇÃO. SEM ADITIVOS E CONSERVANTES. EMBALAGEM: LATA DE 850 GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	3.000,00	9,55	28650,00
15	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - CARACTERÍSTICAS: ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E UMIDADE. APRESENTAR COLORAÇÃO HOMOGÊNEA E AUSÊNCIA DE ODORES ESTRANHOS. EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	UN	700,00	5,98	4186,00
16	FARINHA DE TRIGO - CARACTERÍSTICAS: PÓ FINO, COLORAÇÃO BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, SEM A PRESENÇA DE UMIDADE E RANCIDEZ. EMBALAGEM: PACOTE DE 5 KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA	UN	1.000,00	9,98	9980,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.				
17	FARINHA LÁCTEA - CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN, LEITE E DERIVADOS DO TRIGO. PODE CONTER CENTEIO, CEVADA E AVEIA. COM INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM: LATA DE 400 GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	400,00	11,49	4596,00
18	FEIJÃO - CARACTERÍSTICAS: TIPO 1, TIPO CARIOCA, COM GRÃOS CLAROS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, PACOTE DE 1KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA 3 MESES.	UN	3.500,00	2,99	10465,00
19	FUBÁ : CARACTERÍSTICAS: MATÉRIA-PRIMA MILHO, AMARELO, MIMOSO, FINO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE SUJIDADE, MOFO E FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES.	UN	3.000,00	2,39	7170,00
20	LEITE DE SOJA, SEM LACTOSE, SEM COLESTEROL, FONTES DE MINERAIS, COM O CÁLCIO, ZINCO E DAS VITAMINAS A, B2, B6, B12, C, D, E E ÁCIDO FÓLICO, 240MG POR COPO DE 200ML DE CÁLCIO, EMBALEGEM CAIXA DE 1 LITRO, CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	1.000,00	4,29	4290,00
21	MACARRÃO PARAFUSO- CARACTERÍSTICAS: TIPO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FORMATO PARAFUSO, COM OVOS, DE ORIGEM VEGETAL, SEM COLESTEROL, CONTÉM GLÚTEN, DEVERÁ CONTER ESPECIFICAÇÕES NO RÓTULO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	3.000,00	5,79	17370,00
22	MACARRÃO AVE MARIA- CARACTERÍSTICAS: TIPO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FORMATO AVE MARIA, COM OVOS, DE ORIGEM VEGETAL, SEM COLESTEROL, CONTÉM GLÚTEN, DEVERÁ CONTER ESPECIFICAÇÕES NO RÓTULO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	2.500,00	4,05	10125,00
23	MACARRÃO PADRE NOSSO - CARACTERÍTICAS: TIPO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FORMATO PADRE NOSSO, DE ORIGEM VEGETAL, SEM COLESTEROL, CONTÉM GLÚTEN, COM OVOS, DEVERÁ CONTER ESPECIFICAÇÕES NO RÓTULO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG. CONTER A MARCA DO	UN	3.000,00	3,99	11970,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
24	MARGARINA - INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, LEITE DESNATADO RECONSTITUÍDO, ÁGUA, SAL, VITAMINA A (15.000 UL/KG), ESTABILIZANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, CONSERVADORES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, CORANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL BETA CAROTENO, ANTIOXIDANTE TBHQ E CORANTES NATURAISURUCUM E CÚRCUMA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ZERO DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM: 500 GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES.	UN	3.000,00	3,98	11940,00
25	MILHO PARA PIPOCA - CARACTERÍSTICAS: TIPO 1, GRUPO DURO, CLASSE AMARELA. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	1.000,00	2,39	2390,00
26	ÓLEO - CARACTERÍSTICA: VEGETAL DE SOJA, ASPECTO OLEOSO, TRANSPARENTE, COR PRÓPRIA, REFINADO. NÃO APRESENTAR ODOR E NEM SABOR ESTRANHO. EMBALAGEM: 900 ML. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	3.000,00	3,09	9270,00
27	ORÉGANO - CARACTERÍSTICAS: APRESENTAÇÃO EM PÓ E DESIDRATADO. EMBALAGEM: PACOTE DE 100 GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	UN	1.000,00	6,79	6790,00
28	SAL - CARACTERÍSTICA REFINADO, COM ADIÇÃO DE IODATO DE POTÁSSIO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ISENTO DE UMIDADE. EMBALAGEM: POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, PACOTE DE 1 KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	1.500,00	2,45	3675,00
29	VINAGRE - CARACTERÍSTICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ÁGUA, CONSERVADOR INS 224, ACIDEZ 4,0%. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: FRASCO COM 750 ML. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNI	2.000,00	2,68	5360,00
30	CEREAL MATINAL INTEGRAL - INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (DA QUAL 32% É FARINHA INTEGRAL), AÇÚCAR, MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FERRO ELETROLÍTICO E ÓXIDO DE ZINCO), SAL, VITAMINAS (NICOTINAMIDA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA E ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO), XAROPE DE AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO,	UNI	1.000,00	6,75	6750,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	ESTABILIZANTE FOSFATO TRISSÓDICO E ANTIOXIDANTE TOCOFEROL. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM DERIVADOS DE CEVADA E SOJA. PODE CONTER AMÊNDOA, LEITE, TRIGO, AVEIA E CENTEIO. EMBALAGEM: CAIXA DE 220G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
31	CEREAL MATINAL INTEGRAL - INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (DA QUAL 66% É FARINHA INTEGRAL), AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, CACAU EM PÓ, OLEÍNA DE PALMA, SAL, VITAMINAS E SAIS MINERIAS, SAL, ANTIUMECTANTE FOSFATO DICÁLCICO, CORANTE CARAMELO, AROMATIZANTES E ESTABILIZANTE FOSFATO TRISSÓDICO E ANTIOXIDANTE TOCOFEROL. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER LEITE. EMBALAGEM: CAIXA DE 270G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNI	1.000,00	7,55	7550,00
32	GELATINA SABOR MORANGO - CARACTERÍSTICAS: APRESENTAÇÃO EM PÓ, CONTER AÇÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINAS A, C E E, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACSSULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA, CORANTES ARTIFICIAIS TARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO FCF. SABOR MORANGO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PCT	800,00	14,50	11600,00
33	GELATINA SABOR ABACAXI - CARACTERÍSTICAS: APRESENTAÇÃO EM PÓ, CONTER AÇÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINAS A, C E E, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACSSULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA, CORANTES ARTIFICIAIS BORDEAUX S E AZUL BRILHANTE FCF. SABOR ABACAXI. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PCT	800,00	14,50	11600,00
34	GELATINA SABOR UVAGELATINA - CARACTERÍSTICAS: APRESENTAÇÃO EM PÓ, CONTER AÇÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINAS A, C E E, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACSSULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA, CORANTES ARTIFICIAIS BORDEAUX S E AZUL BRILHANTE FCF. SABOR UVA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PCT	800,00	14,50	11600,00
35	LEITE EM PÓ- CARACTERÍSTICA: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 10 VITAMINAS E MINERAIS, FERRO, IODO E	PCT	1.000,00	8,99	8990,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	ZINCO. PRODUTO DESIDRATADO CONSTITUÍDO POR LEITE EM PÓ INTEGRAL. O PRODUTO PODERÁ SER ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS CENTESIMAL MÍNIMA: VALOR ENERGÉTICO 490 KCAL, PROTEÍNA 26G, GORDURAS TOTAIS 26G, GORDURAS SATURADAS 16G, SÓDIO 320G, CÁLCIO 890MG, NO MÍNIMO 10 VITAMINAS SENDO VITAMINA "A" 710MCG, VITAMINA "D" 5,9MCG, BIOTINA 36MCG, VITAMINA "PP" 19MG, ACIDO FÓLICO 284MCG E MINERAIS SENDO FERRO 17MG, IODO 156MCG E ZINCO 8,1MCG. EMBALADO EM SACO DE 400G EM POLIETILENO METALIZADO FLEXÍVEL, ATÓXICO E RESISTENTE. FECHADO HERMETICAMENTE DE MANEIRA A GARANTIR A QUALIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PRAZO DE VALIDADE. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, FECHADA COM FITA ADESIVA E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 10KG. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 12 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO QUE DEVE ESTAR CLARAMENTE IMPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA.				
36	LEITE DE SOJA UVA - CARACTERÍSTICA: CONTÉM GRÃOS DE SOJA, ÁGUA, AÇÚCAR LÍQUIDO INVERTIDO, SUCO DE UVA CONCENTRADO, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, VITAMINAS C, B3, B6, B2 e B12, MINERAL ZINCO, ESTABILIZANTE PECTINA E GOMA GUAR, CORANTE ANTOCIANINAS, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, REGULADOR DE ACIDEZ MÁLICO E EDULCOTANTE SUCRALOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN, LACTOSE, COLESTEROL E CONSERVANTES. SABOR UVA. EMBALAGEM DE 1 LITRO. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNI	800,00	4,29	3432,00
37	LEITE DE SOJA MAÇÃ - CARACTERÍSTICAS: CONTÉM GRÃOS DE SOJA, ÁGUA, AÇÚCAR LÍQUIDO INVERTIDO, SUCO DE MAÇÃ CONCENTRADO, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, VITAMINAS C, B3, B6, B2 e B12, MINERAL ZINCO, ESTABILIZANTE PECTINA E GOMA GUAR, CORANTE ANTOCIANINAS, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, REGULADOR DE ACIDEZ MÁLICO E EDULCOTANTE SUCRALOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN, LACTOSE, COLESTEROL E CONSERVANTES. SABOR MAÇÃ. EMBALAGEM DE 1 LITRO. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNI	800,00	4,29	3432,00
38	FERMENTO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCIO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: LATA DE 250G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	LAT	500,00	5,59	2795,00
39	MARGARINA SEM LACTOSE- CARACTERÍSTICAS: ÓLEOS VEGETAIS, FONTE DE VITAMINA A, D E E, SEM LACTOSE, COM SAL. EMBALAGEM DE 500g.	UN	500,00	6,98	3490,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA 4 MESES.				
40	ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL - CARACTERÍSTICA: VEGETAL DE GIRASSOL, ASPECTO OLEOSO, TRANSPARENTE, COR PRÓPRIA, REFINADO. NÃO APRESENTAR ODOR E NEM SABOR ESTRANHO. EMBALAGEM: 900 ML. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	UN	100,00	5,99	599,00
41	GELATINA DIET- INGREDIENTES: GELATINA; SAL; ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRICO; AROMA ARTIFICIAL DO SABOR; ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO; EDULCORANTES ARTIFICIAIS ASPARTAME E ACESULFAME DE POTÁSSIO; CORANTES ARTIFICIAIS TARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO. APROVADO PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA AO DIABÉTICO (ANAD). CONTÉM FENILALANINA. ISENTO DE LACTOSE. REDUÇÃO CALÓRICA DE 74% EM RELAÇÃO À GELATINA COM AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 10G. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	100,00	2,87	287,00
42	MACARRÃO DE ARROZ- LIVRE DE GLÚTEN, SEM LACTOSE, 0% DE GORDURA TRANS, CONTÉM FARINHA DE ARROZ. SEM OVO. EMBALAGEM DE 500G. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	500,00	3,00	1500,00
43	LEITE SEM LACTOSE- LEITE, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. ZERO LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: TETRA PAK DE 1 LITRO. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA 4 MESES.	UN	3.000,00	3,19	9570,00
44	MACARRÃO - MASSA INTEGRAL SEM OVOS, RICO EM FIBRAS, SEM GORDURAS TRANS. EMBALAGEM: PACOTE DE 500G. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	300,00	5,20	1560,00
45	ACHOCOLATADO DIET PÓ PARA PREPARO DE ACHOCOLATADO PARA DIETAS DE INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES E LACTOSE. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA; CACAU EM PÓ; LECITINA DE SOJA; VITAMINAS A, D, B1 (TIAMINA), B2 (RIBOFLAVINA), B6 (PIRIDOXINA), ÁCIDO FÓLICO E B12 (COBALAMINA); EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO; ACESSULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA; EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL; ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA; NÃO CONTÉM GLÚTEN; ZERO AÇÚCARES; ZERO LACTOSE, REDUÇÃO DE 43% DE CALORIAS; FONTE DE 7 VITAMINAS. EMBALAGEM: POTE DE 210G. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	200,00	15,50	3100,00
46	AÇÚCAR DIET CULINÁRIO - INGREDIENTES: MALTODEXTRINA; EDULCORANTES ARTIFICIAIS	UN	50,00	17,50	875,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA; EDULCORANTE NATURAL GLICOSÍDEOS DE STEVIOL; ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO. APROVADO PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA AO DIABÉTICO (ANAD). NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: LATA DE 400G. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 3 MESES.				
47	FARINHA DE TAPIOCA CONTÉM FARINHA DE MANDIOCA, LIVRE DE GLÚTEN, SEM LACTOSE. . EMBALAGEM DE 1KG. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	50,00	7,99	399,50
48	ARROZ - PARBOILIZADO INTEGRAL, LONGO FINO, TIPO 1, COM BAIXO TEOR DE UMIDADE, ISENTO DE GRÃOS QUEBRADOS E DEFEITUOSOS. EMBALAGEM: PACOTE DE 1KG. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	100,00	4,49	449,00
49	BEBIDA LÁCTEA SABOR AVEIA, BANANA E MAMÃO : CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA SABOR AVEIA, BANANA E MAMÃO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO OPACO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 2 KG CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	2.000,00	4,45	8900,00
50	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE COM MALTE E OVOS : CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE COM MALTE E OVOS ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO OPACO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 2 KG CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	2.000,00	4,45	8900,00
51	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA SABOR MORANGO : INGREDIENTES: SORO DE LEITE PASTEURIZADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO, AÇÚCAR E/OU XAROPE DE AÇÚCAR, PREPARADO DE MORANGO (ÁGUA, AÇÚCAR LÍQUIDO INVERTIDO, POLPA DE MORANGO, ESTABILIZANTE: AMIDO MODIFICADO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MORANGO, CORANTE ARTIFICIAL BORDEAUX, CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO PONCEAU, CORANTE ARTIFICIAL AZUL BRILHANTE, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVADOR:	UN	2.000,00	2,99	5980,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	SORBATO DE POTÁSSIO), AMIDO MODIFICADO E ESPESSANTE: GELATINA, CREME DE LEITE E FERMENTO LÁCTEO COLORIDO ARTIFICIALMENTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1KG. CONTER DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTANDO COM A DATA DA ENTREGA.				
52	BISCOITO DE POLVILHO : INGREDIENTES: POLVILHO AZEDO, ÓLEO DE PALMA, SUCRALOSE, OVO, FARINHA DE ARROZ, CANELA EM PÓ, BETA GLUCANO, ÁGUA E SAL. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADOS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE COM 100G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	4.000,00	4,25	17000,00
53	CANJICA : CANJICA DE MILHO BRANCO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, LIVRE DE SUJIDADES, DE 500G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1.500,00	2,79	4185,00
54	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELO : ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICO, TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	4.000,00	3,48	13920,00
55	CEREAL DE MULTICEREAIS : CEREAL INFANTIL COM NUTRIPROTECT+, UMA COMBINAÇÃO DE PROBIÓTICO BIFIDUS BL E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ARROZ, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D), PROBIÓTICO E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER LEITE, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E AVEIA. EMBALAGEM DE 230G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	UN	500,00	5,49	2745,00
56	MACARRÃO GRANO DURO TIPO PENE TRICOLOR : SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEN.	UN	3.000,00	8,78	26340,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER SOJA. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 500G.				
57	- MACARRÃO COM OVOS LETRINHAS : INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER SOJA. EMBALAGEM DE 500G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.	UN	3.000,00	3,18	9540,00
58	MAIONESE CREMOSA : INGREDIENTES:ÓLEOS VEGETAIS LIQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, LEITE DESNATADO RECONSTITUÍDO, ÁGUA, SAL, VITAMINA A (15.000 UL/KG), ESTABILIZANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECETINA DE SOJA, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CORANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL BETA-CAROTENO, ANTIOXIDANTE TBHQ E CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM DE 500G. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES.	UN	3.000,00	6,69	20070,00
59	PÃO DE QUEIJO CONGELADO : INGREDIENTES: POLVILHO, LEITE, OVO LÍQUIDO PASTEURIZADO, QUEIJO FÉCULA DE MANDIOCA, ÓLEO DE SOJA, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, MARGAIRINA E MANTEIGA. CONTÉM LEITE E DERIVADOS, OVO E DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONSERVAÇÃO NO FREEZER DE -12°C OU MAIS FRIO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G. PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA DEVERÃO APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES.	UN	2.000,00	6,99	13980,00
60	SUCO DE UVA 100% NATURAL : TIPO COLONIAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM: GARRAFA DE VIDRO, CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO. DEVERÁ CONSTAR ROTULAGEM COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DO PRODUTO E FICHA TÉCNICA. RENDIMENTO MÍNIMO EM CADA 500 ML - 2 LITROS DE SUCO PRONTO. CONTER FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	UN	1.000,00	12,98	12980,00
61	TEMPERO DE ALHO PURO : PRODUTO OBTIDO PELA MISTURA DE POLPA DE ALHO SOB FORMA PASTOSA. ODOR E SABOR PRÓPRIOS, COM REGISTRO NO MS. EMBALADO EM POTES DE 1KG, RESISTENTE E LACRADOS. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	UN	4.000,00	22,40	89600,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

62	VINAGRE DE MAÇÃ : CARACTERÍSTICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇÃ, ÁGUA, CONSERVADOR INS 224, ACIDEZ 4,0%. EMBALAGEM DE 750 ML. EMBALAGEM: FRASCO COM 750 ML. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	UN	2.000,00	3,85	7700,00
				Total	670.059,50



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO II

Pregão Nº. 30/2018

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, sediada na (endereço completo)____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguçu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO III

Pregão N°. 30/2018

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o n° _____, sediada na _____(endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguçu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO IV

Pregão Nº. 30/2018

CREDENCIAMENTO

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF Nº. _____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO V

Pregão Nº. 30/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpe os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VI

Pregão Nº. 30/2018

À

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.

EDITAL PREGÃO Nº. 30/2018

PROCESSO Nº. 81/2018

ABERTURA DIA 30/05/2018 Às 13:15 horas.

A Empresa _____ Rua _____ na cidade de _____, Estado do Paraná CNPJ Nº _____ fone _____ apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para venda de aquisição de **AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL**, conforme segue abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	ACHOCOLATADO - CARACTERÍSTICAS: APRESENTAÇÃO EM PÓ, SABOR CHOCOLATE, FORMULADO COM GLÚTEN, COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, COM NO MÍNIMO 10% DE CACAU, CONTENDO LECITINA DE SOJA, MALTODEXTRINA, AROMA DE BAUNILHA. EMBALAGEM METALIZADA DE 400G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 3 MESES.	UN	4.000,00	6,25	25000,00
2	AÇÚCAR - CARACTERÍSTICAS: TIPO CRISTAL, CONTER SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. EMBALAGEM: PACOTE DE 5KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	3.000,00	6,95	20850,00
3	AMIDO DE MILHO - CARACTERÍSTICAS: PÓ BRANCO, FINO, INODORO E INSÍPIDO, DEVERÁ SER OBTIDO DE GRÃOS DE MILHO SADIOS, SEM PRESENÇA DE MATÉRIA ESTRANHA E ODORES. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO LEITOSO, ATÓXICO, DE 1KG. CONTER MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 3 MESES.	UN	1.000,00	12,98	12980,00
4	ARROZ - CARACTERÍSTICAS: TIPO 1, LONGO, FINO, POLIDO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, DE 5KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	4.000,00	12,69	50760,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5	BISCOITO - CARACTERÍSTICAS: SABOR CRACKER E GERGELIM, CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GERGELIM, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, E MELHORAMENTOS DE FARINHA: PROTEASE E METABISSULFITO DE SÓDIO, CONTÉM GLÚTEN E PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, PACOTE DE 400G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	2.800,00	3,69	10332,00
6	BISCOITO DE LEITE SEM LACTOSE - CARACTERÍSTICAS: SABOR LEITE, SEM RECHEIO, DOCE, CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDA, AMIDO DE MILHO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO, VITAMINAS B1, B2, B6, PP E AROMATIZANTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, PACOTE DE 400G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE..	UN	2.800,00	3,59	10052,00
7	BISCOITO DE MAIZENA SEM LACTOSE - CARACTERÍSTICAS: SABOR MAIZENA, SEM RECHEIO, DOCE, CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL INSTERESTERIFICADA, AÇÚCAR INVERTIDA, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, INSETO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, SEM COLESTEROL, SEM LACTOSA, CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, PACOTE DE 400G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE,	UN	4.000,00	3,59	14360,00
8	CAFÉ - CARACTERÍSTICAS: TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, TRADICIONAL, COM SELO DE PUREZA ABIC. EMBALAGEM: ALMOFADA, PACOTE DE 500GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	1.000,00	8,98	8980,00
9	CALDO DE GALINHA - CARACTERÍSTICAS: CONTER SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, EXTRATO DE LEVEDURA, AÇÚCAR, ALHO, GORDURA DE GALINHA, SALSA, CONDIMENTO CISTEÍNA, CARNE DE GALINHA, REALÇADORES DE SABOR, AROMATIZANTES E CORANTES NATURAL: CÚRCUMA E CARAMELO, CONTÉM: GLÚTEM, SOJA, AIPO E OVOS. EMBALAGEM: CAIXA COM 6 CUBOS	UN	2.000,00	1,19	2380,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	DE 57G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
10	CEREAL DE MILHO INFANTIL COM NUTRIPROTECT+, UMA COMBINAÇÃO DE PROBIÓTICO BIFIDUS BL E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO. INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CARBONATO DE CÁLCIO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D), PROBIÓTICO E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER LEITE, TRIGO, CEVEDA, CENTEIO E AVEIA. EMBALAGEM DE 230 GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UND	500,00	5,49	2745,00
11	CEREAL DE ARROZ INFANTIL COM NUTRIPROTECT+, UMA COMBINAÇÃO DE PROBIÓTICO BIFIDUS BL E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) PROBIÓTICO E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER LEITE, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E AVEIA. EMBALAGEM DE 230GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNI	500,00	5,49	2745,00
12	CHÁ - CARACTERÍSTICAS: TIPO CHÁ DE ERVAS, OBTIDO ATRAVÉS DE TOSTAGEM DAS FOLHAS E TALOS DA ERVA. EMBALAGEM: CAIXA DE 250 GRAMAS. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	3.000,00	6,55	19650,00
13	COLORAU - CARACTERÍSTICAS: TIPO PÓ, CORANTE NATURAL DE COR AVERMELHADA, POSSUI CAROTENÓIDES, SEM SABOR OU AROMA CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: PACOTE DE 500 GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	2.000,00	4,79	9580,00
14	EXTRATO DE TOMATE - CARACTERÍSTICAS: CONCENTRADO. PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, , ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEENTES. PRODUTO ISENTO DE FERMENTAÇÃO. SEM ADITIVOS E CONSERVANTES. EMBALAGEM: LATA DE 850 GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	3.000,00	9,55	28650,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

15	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - CARACTERÍSTICAS: ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E UMIDADE. APRESENTAR COLORAÇÃO HOMOGÊNEA E AUSÊNCIA DE ODORES ESTRANHOS. EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	UN	700,00	5,98	4186,00
16	FARINHA DE TRIGO - CARACTERÍSTICAS: PÓ FINO, COLORAÇÃO BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, SEM A PRESENÇA DE UMIDADE E RANCIDEZ. EMBALAGEM: PACOTE DE 5 KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	UN	1.000,00	9,98	9980,00
17	FARINHA LÁCTEA - CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN, LEITE E DERIVADOS DO TRIGO. PODE CONTER CENTEIO, CEVADA E AVEIA. COM INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM: LATA DE 400 GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	400,00	11,49	4596,00
18	FEIJÃO - CARACTERÍSTICAS: TIPO 1, TIPO CARIOCA, COM GRÃOS CLAROS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, PACOTE DE 1KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA 3 MESES.	UN	3.500,00	2,99	10465,00
19	FUBÁ : CARACTERÍSTICAS: MATÉRIA-PRIMA MILHO, AMARELO, MIMOSO, FINO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE SUJIDADE, MOFO E FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES.	UN	3.000,00	2,39	7170,00
20	LEITE DE SOJA, SEM LACTOSE, SEM COLESTEROL, FONTES DE MINERAIS, COM O CÁLCIO, ZINCO E DAS VITAMINAS A, B2, B6, B12, C, D, E E ÁCIDO FÓLICO, 240MG POR COPO DE 200ML DE CÁLCIO, EMBALAGEM CAIXA DE 1 LITRO, CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	1.000,00	4,29	4290,00
21	MACARRÃO PARAFUSO- CARACTERÍSTICAS: TIPO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FORMATO PARAFUSO, COM OVOS, DE ORIGEM VEGETAL, SEM COLESTEROL, CONTÉM GLÚTEN, DEVERÁ CONTER ESPECIFICAÇÕES NO RÓTULO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	3.000,00	5,79	17370,00
22	MACARRÃO AVE MARIA- CARACTERÍSTICAS: TIPO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FORMATO AVE MARIA, COM OVOS,	UN	2.500,00	4,05	10125,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	DE ORIGEM VEGETAL, SEM COLESTEROL, CONTÉM GLÚTEN, DEVERÁ CONTER ESPECIFICAÇÕES NO RÓTULO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
23	MACARRÃO PADRE NOSSO - CARACTERÍSTICAS: TIPO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FORMATO PADRE NOSSO, DE ORIGEM VEGETAL, SEM COLESTEROL, CONTÉM GLÚTEN, COM OVOS, DEVERÁ CONTER ESPECIFICAÇÕES NO RÓTULO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	3.000,00	3,99	11970,00
24	MARGARINA - INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, LEITE DESNATADO RECONSTITUÍDO, ÁGUA, SAL, VITAMINA A (15.000 UL/KG), ESTABILIZANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, CONSERVADORES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, CORANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL BETA CAROTENO, ANTIOXIDANTE TBHQ E CORANTES NATURAISURUCUM E CÚRCUMA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ZERO DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM: 500 GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES.	UN	3.000,00	3,98	11940,00
25	MILHO PARA PIPOCA - CARACTERÍSTICAS: TIPO 1, GRUPO DURO, CLASSE AMARELA. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	1.000,00	2,39	2390,00
26	ÓLEO - CARACTERÍSTICA: VEGETAL DE SOJA, ASPECTO OLEOSO, TRANSPARENTE, COR PRÓPRIA, REFINADO. NÃO APRESENTAR ODOR E NEM SABOR ESTRANHO. EMBALAGEM: 900 ML. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	3.000,00	3,09	9270,00
27	ORÉGANO - CARACTERÍSTICAS: APRESENTAÇÃO EM PÓ E DESIDRATADO. EMBALAGEM: PACOTE DE 100 GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	UN	1.000,00	6,79	6790,00
28	SAL - CARACTERÍSTICA REFINADO, COM ADIÇÃO DE IODATO DE POTÁSSIO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ISENTO DE UMIDADE. EMBALAGEM: POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, PACOTE DE 1 KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	1.500,00	2,45	3675,00
29	VINAGRE - CARACTERÍSTICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ÁGUA, CONSERVADOR INS 224, ACIDEZ 4,0%. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: FRASCO COM 750 ML. CONTER A	UNI	2.000,00	2,68	5360,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
30	CEREAL MATINAL INTEGRAL - INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (DA QUAL 32% É FARINHA INTEGRAL), AÇÚCAR, MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FERRO ELETROLÍTICO E ÓXIDO DE ZINCO), SAL, VITAMINAS (NICOTINAMIDA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA E ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO), XAROPE DE AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, ESTABILIZANTE FOSFATO TRISSÓDICO E ANTIOXIDANTE TOCOFEROL. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM DERIVADOS DE CEVADA E SOJA. PODE CONTER AMÊNDOA, LEITE, TRIGO, AVEIA E CENTEIO. EMBALAGEM: CAIXA DE 220G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNI	1.000,00	6,75	6750,00
31	CEREAL MATINAL INTEGRAL - INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (DA QUAL 66% É FARINHA INTEGRAL), AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, CACAU EM PÓ, OLEÍNA DE PALMA, SAL, VITAMINAS E SAIS MINERIAS, SAL, ANTIUMECTANTE FOSFATO DICÁLCICO, CORANTE CARAMELO, AROMATIZANTES E ESTABILIZANTE FOSFATO TRISSÓDICO E ANTIOXIDANTE TOCOFEROL. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER LEITE. EMBALAGEM: CAIXA DE 270G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNI	1.000,00	7,55	7550,00
32	GELATINA SABOR MORANGO - CARACTERÍSTICAS: APRESENTAÇÃO EM PÓ, CONTER AÇÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINAS A, C E E, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACSSULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA, CORANTES ARTIFICIAIS TARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO FCF. SABOR MORANGO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PCT	800,00	14,50	11600,00
33	GELATINA SABOR ABACAXI - CARACTERÍSTICAS: APRESENTAÇÃO EM PÓ, CONTER AÇÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINAS A, C E E, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACSSULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA, CORANTES ARTIFICIAIS BORDEAUX S E AZUL BRILHANTE FCF. SABOR ABACAXI. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PCT	800,00	14,50	11600,00
34	GELATINA SABOR UVAGELATINA - CARACTERÍSTICAS: APRESENTAÇÃO EM PÓ,	PCT	800,00	14,50	11600,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	CONTER AÇÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINAS A, C E E, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACSSULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA, CORANTES ARTIFICIAIS BORDEAUX S E AZUL BRILHANTE FCF. SABOR UVA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
35	LEITE EM PÓ- CARACTERÍSTICA: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 10 VITAMINAS E MINERAIS, FERRO, IODO E ZINCO. PRODUTO DESIDRATADO CONSTITUÍDO POR LEITE EM PÓ INTEGRAL. O PRODUTO PODERÁ SER ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS CENTESIMAL MÍNIMA: VALOR ENERGÉTICO 490 KCAL, PROTEÍNA 26G, GORDURAS TOTAIS 26G, GORDURAS SATURADAS 16G, SÓDIO 320G, CÁLCIO 890MG, NO MÍNIMO 10 VITAMINAS SENDO VITAMINA "A" 710MCG, VITAMINA "D" 5,9MCG, BIOTINA 36MCG, VITAMINA "PP" 19MG, ACIDO FÓLICO 284MCG E MINERAIS SENDO FERRO 17MG, IODO 156MCG E ZINCO 8,1MCG. EMBALADO EM SACO DE 400G EM POLIETILENO METALIZADO FLEXÍVEL, ATÓXICO E RESISTENTE. FECHADO HERMETICAMENTE DE MANEIRA A GARANTIR A QUALIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PRAZO DE VALIDADE. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, FECHADA COM FITA ADESIVA E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 10KG. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 12 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO QUE DEVE ESTAR CLARAMENTE IMPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA.	PCT	1.000,00	8,99	8990,00
36	LEITE DE SOJA UVA - CARACTERÍSTICA: CONTÉM GRÃOS DE SOJA, ÁGUA, AÇÚCAR LÍQUIDO INVERTIDO, SUCO DE UVA CONCENTRADO, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, VITAMINAS C, B3, B6, B2 e B12, MINERAL ZINCO, ESTABILIZANTE PECTINA E GOMA GUAR, CORANTE ANTOCIANINAS, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, REGULADOR DE ACIDEZ MÁLICO E EDULCOTANTE SUCRALOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN, LACTOSE, COLESTEROL E CONSERVANTES. SABOR UVA. EMBALAGEM DE 1 LITRO. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNI	800,00	4,29	3432,00
37	LEITE DE SOJA MAÇÃ - CARACTERÍSTICAS: CONTÉM GRÃOS DE SOJA, ÁGUA, AÇÚCAR LÍQUIDO INVERTIDO, SUCO DE MAÇÃ CONCENTRADO, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, VITAMINAS C, B3, B6, B2 e B12, MINERAL ZINCO, ESTABILIZANTE PECTINA E GOMA GUAR, CORANTE ANTOCIANINAS, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, REGULADOR DE ACIDEZ MÁLICO E EDULCOTANTE SUCRALOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN, LACTOSE, COLESTEROL E CONSERVANTES. SABOR MAÇÃ.	UNI	800,00	4,29	3432,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	EMBALAGEM DE 1 LITRO. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
38	FERMENTO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCIO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: LATA DE 250G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	LAT	500,00	5,59	2795,00
39	MARGARINA SEM LACTOSE- CARACTERÍSTICAS: ÓLEOS VEGETAIS, FONTE DE VITAMINA A, D E E, SEM LACTOSE, COM SAL. EMBALAGEM DE 500g. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA 4 MESES.	UN	500,00	6,98	3490,00
40	ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL - CARACTERÍSTICA: VEGETAL DE GIRASSOL, ASPECTO OLEOSO, TRANSPARENTE, COR PRÓPRIA, REFINADO. NÃO APRESENTAR ODOR E NEM SABOR ESTRANHO. EMBALAGEM: 900 ML. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	UN	100,00	5,99	599,00
41	GELATINA DIET- INGREDIENTES: GELATINA; SAL; ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRICO; AROMA ARTIFICIAL DO SABOR; ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO; EDULCORANTES ARTIFICIAIS ASPARTAME E ACESULFAME DE POTÁSSIO; CORANTES ARTIFICIAIS TARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO. APROVADO PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA AO DIABÉTICO (ANAD). CONTÉM FENILALANINA. ISENTO DE LACTOSE. REDUÇÃO CALÓRICA DE 74% EM RELAÇÃO À GELATINA COM AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 10G. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	100,00	2,87	287,00
42	MACARRÃO DE ARROZ- LIVRE DE GLÚTEN, SEM LACTOSE, 0% DE GORDURA TRANS, CONTÉM FARINHA DE ARROZ. SEM OVO. EMBALAGEM DE 500G. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	500,00	3,00	1500,00
43	LEITE SEM LACTOSE- LEITE, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. ZERO LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: TETRA PAK DE 1 LITRO. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA 4 MESES.	UN	3.000,00	3,19	9570,00
44	MACARRÃO - MASSA INTEGRAL SEM OVOS, RICO EM FIBRAS, SEM GORDURAS TRANS. EMBALAGEM: PACOTE DE 500G. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	300,00	5,20	1560,00
45	ACHOCOLATADO DIET PÓ PARA PREPARO DE ACHOCOLATADO PARA DIETAS DE INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES E LACTOSE. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA; CACAU EM PÓ; LECITINA DE SOJA; VITAMINAS A, D, B1 (TIAMINA), B2 (RIBOFLAVINA), B6 (PIRIDOXINA), ÁCIDO FÓLICO	UN	200,00	15,50	3100,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	E B12 (COBALAMINA); EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO; ACESSULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA; EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL; ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA; NÃO CONTÉM GLÚTEN; ZERO AÇÚCARES; ZERO LACTOSE, REDUÇÃO DE 43% DE CALORIAS; FONTE DE 7 VITAMINAS. EMBALAGEM: POTE DE 210G. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
46	AÇÚCAR DIET CULINÁRIO - INGREDIENTES: MALTODEXTRINA; EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA; EDULCORANTE NATURAL GLICOSÍDEOS DE STEVIOL; ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO. APROVADO PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA AO DIABÉTICO (ANAD). NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: LATA DE 400G. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 3 MESES.	UN	50,00	17,50	875,00
47	FARINHA DE TAPIOCA CONTÉM FARINHA DE MANDIOCA, LIVRE DE GLÚTEN, SEM LACTOSE. . EMBALAGEM DE 1KG. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	50,00	7,99	399,50
48	ARROZ - PARBOILIZADO INTEGRAL, LONGO FINO, TIPO 1, COM BAIXO TEOR DE UMIDADE, ISENTO DE GRÃOS QUEBRADOS E DEFEITUOSOS. EMBALAGEM: PACOTE DE 1KG. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	100,00	4,49	449,00
49	BEBIDA LÁCTEA SABOR AVEIA, BANANA E MAMÃO : CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA SABOR AVEIA, BANANA E MAMÃO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO OPACO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 2 KG CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	2.000,00	4,45	8900,00
50	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE COM MALTE E OVOS : CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE COM MALTE E OVOS ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO OPACO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 2 KG CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12	UN	2.000,00	4,45	8900,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
51	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA SABOR MORANGO : INGREDIENTES: SORO DE LEITE PASTEURIZADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO, AÇÚCAR E/OU XAROPE DE AÇÚCAR, PREPARADO DE MORANGO (ÁGUA, AÇÚCAR LÍQUIDO INVERTIDO, POLPA DE MORANGO, ESTABILIZANTE: AMIDO MODIFICADO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MORANGO, CORANTE ARTIFICIAL BORDEAUX, CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO PONCEAU, CORANTE ARTIFICIAL AZUL BRILHANTE, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO), AMIDO MODIFICADO E ESPESSANTE: GELATINA, CREME DE LEITE E FERMENTO LÁCTEO COLORIDO ARTIFICIALMENTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1KG. CONTER DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTANDO COM A DATA DA ENTREGA.	UN	2.000,00	2,99	5980,00
52	BISCOITO DE POLVILHO : INGREDIENTES: POLVILHO AZEDO, ÓLEO DE PALMA, SUCRALOSE, OVO, FARINHA DE ARROZ, CANELA EM PÓ, BETA GLUCANO, ÁGUA E SAL. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADOS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE COM 100G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	4.000,00	4,25	17000,00
53	CANJICA : CANJICA DE MILHO BRANCO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, LIVRE DE SUJIDADES, DE 500G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1.500,00	2,79	4185,00
54	CANJQUINHA DE MILHO AMARELO : ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICO, TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	4.000,00	3,48	13920,00
55	CEREAL DE MULTICEREAIS : CEREAL INFANTIL COM NUTRIPROTECT+, UMA COMBINAÇÃO DE PROBIÓTICO BIFIDUS BL E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ARROZ, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE	UN	500,00	5,49	2745,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D), PROBIÓTICO E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER LEITE, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E AVEIA. EMBALAGEM DE 230G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.				
56	MACARRÃO GRANO DURO TIPO PENE TRICOLOR : SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER SOJA. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 500G.	UN	3.000,00	8,78	26340,00
57	- MACARRÃO COM OVOS LETRINHAS : INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER SOJA. EMBALAGEM DE 500G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.	UN	3.000,00	3,18	9540,00
58	MAIONESE CREMOSA : INGREDIENTES:ÓLEOS VEGETAIS LIQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, LEITE DESNATADO RECONSTITUÍDO, ÁGUA, SAL, VITAMINA A (15.000 UL/KG), ESTABILIZANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECETINA DE SOJA, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CORANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL BETA-CAROTENO, ANTIOXIDANTE TBHQ E CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM DE 500G. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES.	UN	3.000,00	6,69	20070,00
59	PÃO DE QUEIJO CONGELADO : INGREDIENTES: POLVILHO, LEITE, OVO LÍQUIDO PASTEURIZADO, QUEIJO FÉCULA DE MANDIOCA, ÓLEO DE SOJA, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, MARGAIRNA E MANTEIGA. CONTÉM LEITE E DERIVADOS, OVO E DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONSERVAÇÃO NO FREEZER DE -12°C OU MAIS FRIO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G. PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA DEVERÃO APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES.	UN	2.000,00	6,99	13980,00
60	SUCO DE UVA 100% NATURAL : TIPO COLONIAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM: GARRAFA DE	UN	1.000,00	12,98	12980,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	VIDRO, CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO. DEVERÁ CONSTAR ROTULAGEM COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DO PRODUTO E FICHA TÉCNICA. RENDIMENTO MÍNIMO EM CADA 500 ML - 2 LITROS DE SUCO PRONTO. CONTER FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.				
61	TEMPERO DE ALHO PURO : PRODUTO OBTIDO PELA MISTURA DE POLPA DE ALHO SOB FORMA PASTOSA. ODOR E SABOR PRÓPRIOS, COM REGISTRO NO MS. EMBALADO EM POTES DE 1KG, RESISTENTE E LACRADOS. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	UN	4.000,00	22,40	89600,00
62	VINAGRE DE MAÇÃ : CARACTERÍSTICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇÃ, ÁGUA, CONSERVADOR INS 224, ACIDEZ 4,0%. EMBALAGEM DE 750 ML. EMBALAGEM: FRASCO COM 750 ML. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	UN	2.000,00	3,85	7700,00
				Total	670.059,50

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: **ITEM 6.2 – LETRA (D)**

“Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema “Betha auto cotação”. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br.

- **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:**

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VII

Pregão N.º. 30/2018

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º. 30/2018

Processo N.º. 81/2018

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2018

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VIII

Pregão N° 30/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL N° 30/2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguçu.

_____, ____ de _____ de 2018.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2018 – (RP) PROCESSO Nº. 81/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL**, (conforme descrito no edital e anexo);

Data e Horário de protocolo das empresas, até às 13:15 horas do dia 30/05/2018;

Data e Horário de abertura às 13:15 horas do dia 30/05/2018;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguçu, 09 de maio de 2018.

Antônio Scarabeli Filho
Dir. de Licitação e Patrimônio